

NOVO CRACHÁ TRAZ MAIS SEGURANÇA E EFICIÊNCIA

Em julho deste ano, a Diretoria do Foro publicou uma portaria que definiu os procedimentos para emissão e uso do novo crachá na Seção Judiciária de São Paulo. Além de atender à Resolução nº 488/2018 do Conselho da Justiça Federal (CJF), que dispõe sobre a gestão da identidade visual da Justiça Federal em todo o país, o novo modelo de crachá, além de trazer mais segurança, será utilizado para liberar a impressão de documentos nas impressoras recentemente instaladas nos prédios da JFSP.

Jane Albuquerque Nascimento, diretora da Subsecretaria de Apoio Administrativo (UAPA), falou sobre essa nova funcionalidade. “Com o estudo para a contratação do serviço terceirizado de impressão e cópia, constatou-se que o crachá também poderia ser uma importante ferramenta para facilitar o controle e a utilização desses serviços, por meio da tecnologia ‘RFID’, que transmite dados que ficam gravados em um chip eletrônico”.

De acordo com a diretora da UAPA, o procedimento será bem simples: o usuário dará o comando de impressão de seu computador e em seguida deverá aproximar o crachá do leitor da impressora para que a tarefa seja concluída. Na primeira vez, o equipamento solicitará que o login e a senha da rede sejam digitados no painel. A partir dessa inserção, o sistema associará a informação automaticamente, bastando apenas aproximar o crachá.

Um dos principais objetivos desse recurso é evitar o desperdício. “Muitas vezes, as solicitações de impressão são enviadas concomitantemente para um mesmo equipamento e, no mo-

mento da retirada, alguns documentos não são localizados ou ficam embaralhados, gerando novas impressões desnecessárias. Além disso, com a ferramenta ‘siga-me’, o usuário poderá retirar sua impressão em qualquer um dos equipamentos de seu prédio”, explica Jane Nascimento.

Para auxiliar juízes e servidores, foi disponibilizado na intranet um tutorial com o passo a passo de como enviar, por meio do sistema E-GP, a fotografia e as informações pessoais para a confecção do novo crachá, cujo prazo foi até 6/9. A entrega será feita aos usuários de acordo com a ordem das solicitações.

Segurança

Além de seguir o padrão nacional de identidade visual do CJF, ter maior durabilidade e valorizar a imagem dos servidores, o novo crachá também é importante para a segurança e controle de acesso aos edifícios da Justiça Federal.

“O uso do crachá possibilita a correta identificação de servidores, funcionários terceirizados e jurisdicionados, pois diferencia esses públicos. Se todos os servidores usarem o crachá corretamente, os agentes de segurança e vigilantes terceirizados poderão identificar visualmente as pessoas que são estranhas ao prédio, focando em uma observação mais detalhada”, afirma Rogério Fernandes Amaral, diretor do Núcleo de Segurança Institucional (NUSE).

Quando a utilização do crachá é negligenciada, aumenta a probabilidade de que problemas ocorram e os riscos são maiores. Esse é um dos motivos pelos quais o seu uso é obrigatório, confor-

me previsto em resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do CJF e demais atos normativos do TRF3 e da Diretoria do Foro.

Rogério Amaral relata duas situações que exemplificam essa questão. Na primeira, um agente de segurança foi chamado para atender a uma ocorrência envolvendo um cidadão que estava no Fórum. Ao chegar ao local, demorou a identificar quem era o servidor e quem era o visitante que devia ser observado, já que o funcionário estava sem o crachá. Em outra ocasião, o agente de segurança foi chamado para conter um servidor que estava em situação de desequilíbrio e, ao chegar, também demorou a identificar quem era a pessoa. “Com o uso do crachá, a identificação visual seria imediata”, concluiu Rogério. ■

